

A reunião número Trinta e Nove

Aos 20 dias do mês de Outubro de 2017, Reuniu na sede Social o Conselho de Administração da Sociedade Refigessão - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA., com a presença de todos os seus membros.

A Assembleia Geral foi presidida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr. Antônio Lúcio Soárez e Secretariada pelo Juiz Demindo Licínio da Silveira Figueiredo.

A ordem de trabalhos foi a seguinte:

- Análise do Decreto-Legis nº 123/2017, de 25 de Setembro, e da Lei nº 14/2017, de 3 de Agosto e deliberação sobre as medidas a tomar designando a alteração do artigo quinto dos Estatutos.

Foi feita a análise dos diplomas que permitem a emissão de valores mobiliários ao portador e em consequência deliberado, 22 unanimidade:

1) Alterar o nº 1 do artigo quinto dos Estatutos, que passará a ser a seguinte redação:

"As ações, com o valor nominal de cinco euros cada uma, serão todas nominativas"

Em consequência da deliberação tomada, será a seguinte a nova redação do artigo 5º dos Estatutos:

Artigo 5º

Representação do Capital Social

1- As ações, com o valor nominal de cinco euros cada uma, serão todas nominativas.

2- As ações serão representadas por títulos de uma, cinco, dez, cinqüenta, cem, quinhentas, mil, cinco mil e dez mil ações, sendo permitida a sua concentração ou divisão.

3- Por deliberação da Assembleia Geral, as ações poderão revestir a forma meramente escritural, sem incorporação em títulos, nos termos e condições estabelecidos na lei.

2) Proceder à emissão dos valores mobiliários nominativos necessários para a concessão dos valores mobiliários ao portador, emitindo-se uma ação nominativa por cada ação ao portador, representadas pelos títulos previstos no nº 2 do artigo 5º dos Estatutos.

3) Registar as alterações ao contrato de sociedade aqui aprovadas.

A data prevista para a conversão dos títulos ao premiar em títulos nominativos é de 26 de Junho próximo, devendo os titulares das ações ao portador apresentar os títulos na sociedade até 25 de Junho próximo, para que sejam recusados.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Fesa deu por encerrada a Reunião, da qual se levou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Fesa, em sinal de conformidade.

G Conselho de Administração

Manuel Vicente Soares
José Lopes Pires
Ricardo Manuel Lachman Zanay

G(A) Presidente da Fesa: Ana Ribeiro Soares

G(A) Secretário(a): António Luís de Silva Soares